

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 222/76-GP

DE 12 DE MAIO DE 1976

Concede Cidadania Campinense
e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao DR. JOSÉ MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 12 de Maio de 1976


EVALDO CRUZ
PREFEITO

ARQUIVE-SE

Em 22 de 06 de 19 76


Diretor Executivo

ARQUIVE-SE

Em 18 de 06 de 19 76


Chefe Seção Comunicação e Arquivo